



**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

## **EDITAL nº 147/07**

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.*

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido junto ao Cartório da Unidade Avançada de Cooperação do *campus* da Universidade.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho (1) uma vaga para alunos do curso de Direito do 4º ao 7º semestre, para desenvolverem atividades no período vespertino (13h às 19h).

#### **Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas**

O valor será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) de desconto na mensalidade.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* contendo obrigatoriamente número de telefone e *E-mail*.
- Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via *Internet*).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, para o desenvolvimento do estágio.
- Possuir habilidade em digitação.
- Não possuir bolsa de qualquer modalidade.

#### **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 19 a 29/11/07, junto ao Setor de Protocolo, conforme o horário de atendimento do mesmo.

#### **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção**

1 Fase eliminatória: os académicos passarão por uma entrevista com possibilidade de realização de teste para verificação de seus conhecimentos e experiência, a partir do dia 05/12/07, às 8h 30min, em data e horário a serem marcados no Serviço de Protocolo.

2 Fase classificatória: serão selecionados 30% dos inscritos, que passarão por uma prova prática de digitação, em data a ser marcada pela Comissão de Seleção.

### **Cláusula Sétima – Do Resultado**

O resultado dos pré-selecionados será divulgado dia 03 de dezembro de 2007, nos murais da Universidade e no *site* [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net).

### **Cláusula Oitava – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo dos professores Alexsandro Postali e Glauber Machado Pinto.

### **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 14 de novembro de 2007.

Mauricio Neves de Jesus  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação